Conselho Municipal de SAÚDE Jucás

Resolução Nº 009/2026

Assunto: Dispõe sobre a aprovação da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jucás/CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jucás em reunião Ordinária no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 56/91 criação, pela Lei Municipal 362/2022 de Reestruturação e pelo seu Regimento Interno;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador, constitui instância máxima municipal no que diz respeito ao planejamento, acompanhamento do gerenciamento, avaliação e controle da execução da política municipal de saúde e seu financiamento, com atuação legítima na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, no âmbito do município de Jucás/CE, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros;

Resolve:

Art. 1º. APROVAR a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde do município de Jucás/CE.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

Jucás-CE, 21 de maio de 2026

Roniere Ventura do Carmo
Presidente do CMS
Mesa diretora: Vice-presidente: _____
Secretário Geral: _____
Secretário Adjunto: _____